



Indicação n° ___/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O vereador infra-assinado, do partido PSDB, com assento nesta casa de leis, no uso de suas atribuições regimentais, Indica ao Ilustríssimo Senhor **Ary Roberto Moreira**, secretário municipal de manutenção e serviços, **QUE VIABILIZE A LIMPEZA E O REPARO DO BUEIRO DA AV. JONES DOS SANTOS NEVES, EM FRENTE A IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA DE DEUS, NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO**, neste município.

Justificativa:

Pedimos que a Secretaria responsável, execute a limpeza e o reparo do bueiro da referida avenida, pois este se encontra danificado, podendo causar acidentes com pedestres e meios de transporte.

Certo que podemos contar com o apoio desta secretaria, pedimos o deferimento.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 21 de março de 2025.

DELANDI PEREIRA MACEDO
Vereador - PSDB

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330034003500380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Pr DELANDI MACEDO

VEREADOR

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: 28 3526-5632

e-mail: vereadordelandimacedo@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330034003500380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

